



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTROLE INTERNO

PARECER DO CONTROLE INTERNO

Nº 118/2019

Em atendimento à determinação contida no §1º, do art. 11, da Resolução nº. 11.535/TCM, de 01 de Julho de 2014, este Controle Interno **DECLARA**, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará – TCM/PA, que analisou integralmente os autos do **Processo nº 9.776/2019**, referente ao **Contrato nº 099/2019-SEMEC**, originário da **Ata de Registro de Preços nº 011/2018 – FNDE do Pregão Eletrônico nº 019/2017 – FNDE**, no valor de **R\$ 226.550,00 (Duzentos e vinte e seis mil, quinhentos e cinquenta reais)**, tendo como objeto a **aquisição de 01 (um) veículo de transporte escolar diário de estudantes, denominado de Ônibus Rural Escolar – ORE 2 com MAN** para atendimento das necessidades da Fundação **Centro de Referência em Educação Ambiental Escola Bosque “Prof. Eidorfe Moreira” – FUNBOSQUE**, celebrado com a empresa **Mercedes-Benz do Brasil LTDA**, com base nas regras insculpidas na Lei nº 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos. E, declara ainda, que o referido processo, **se encontra revestido de todas as formalidades legais, nas fases internas e externas, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.**

Salvo melhor juízo, este Controle Interno entende que o contrato supramencionado se encontra em ordem, podendo a administração pública dar sequência a realização e execução das referidas despesas.

Por fim, declara estar ciente de que as informações aqui prestadas estarão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Coordenadora do Controle Interno